Semasa

Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

PREFEITURA DE LAGES

DECLARAÇÃO 0001/2026

Data: 27/04/2026
Processo: 2026
Modalidade: ENGENHARIA
Assunto: DECLARAÇÃO - CONTROLE LIMPA-FOSSA
Destinatário: R2 LOCAÇÕES DE CAMINHÕES LTDA
Observações:

A Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA declara por meio deste, para os devidos fins, que a empresa **R2 LOCAÇÕES DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **19.535.979/0001-20**, situada na Rodovia BR 116, km 246, nº 55 - Bairro Área Industrial, Lages-SC, CEP 88514-680, está devidamente AUTORIZADA a descartar na Estação de Tratamento de Esgoto denominada ETE Caça e Tiro, localizado no bairro Caça e Tiro dentro das coordenadas (S) 27º50' 30.61" e (W) 50º19' 07.23", os efluentes oriundos de fossas sépticas residenciais e outros sistemas de esgotamento sanitário semelhantes coletados pelos veículos tipo caminhão tanque auto vácuo e hidrojato, **volvo modelo VM 220 com placa MKN8C24, ford modelo cargo/2429 com placa BBO5B05, volvo modelo VM 290 com placa TQA7C11, volvo modelo VM 270 com placa REA6B99 e volvo modelo VM 290 com placa SXO9C31** de responsabilidade desta empresa.

Obs¹.: Ressalta-se que a cada descarte efetuado a empresa fica responsável por limpar o gradeamento localizado em frente a ETE do Caça e Tiro

Obs².: Destaca-se que, caso o responsável pela vistoria identifique, durante a inspeção prévia, a presença de óleos, gorduras ou quaisquer outros materiais não contemplados nesta autorização, caberá a ele recusar o descarte. Em razão disso, a empresa não estará autorizada a realizar o descarte até que a conformidade com as normas estabelecidas seja devidamente atendida.

Essa declaração tem validade de 1 ano, sendo necessário a renovação após a validade.

Paula Cristina Pinheiro Granzotto
Diretora Presidente da SEMASA

Lucas Gerber Soares
Engenheiro de Saneamento - SEMASA